



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.009189/2025-47**

Interessado: **LUCIE HELENE CHRISTINE COUTANT**

1. Trata-se de defesa administrativa apresentada por Lucie Hélène Christine Coutant, em razão do Auto de Infração nº 1348_06105_2025, lavrado em 13/12/2025, que estabeleceu multa de R\$ 620,00 por extrapolação do prazo de estada no Brasil em 124 dias.
2. Após análise dos documentos anexados e consulta aos sistemas STI e SISMIGRA, verificou-se que a recorrente ingressou no país em 16/02/2025, classificada como 100 - Residente (2), com prazo de estada registrado até 11/08/2025, conforme anotação no sistema e na CRNM. A saída ocorreu apenas em 13/12/2025, resultando em extrapolação de 124 dias. Ressalte-se que não houve registro de prorrogação ou autorização que justificasse a permanência além do prazo concedido.
3. As alegações apresentadas, relativas a dificuldades administrativas e agendamentos, não afastam a irregularidade constatada, pois a legislação migratória exige que o estrangeiro mantenha sua situação regularizada dentro do prazo concedido, sendo responsabilidade do interessado acompanhar e concluir os procedimentos necessários.
4. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o pedido apresentado no recurso, mantendo-se o Auto de Infração nº **1348_06105_2025** e a multa aplicada.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 19/12/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144023743&crc=1EAD01CC.
Código verificador: **144023743** e Código CRC: **1EAD01CC**.